



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805001/2020
FLS. 1150
RUB. /

Processo Administrativo nº 2805001/2020
Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2020
Tipo: Menor Preço
Regime de Execução: Execução Indireta por preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas do município de Trizidela do Vale/MA.

Habilitação da Empresa:
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI
CNPJ: 24.477.474/0001-97

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
RAISSA MARQUES SILVA – ME
CNPJ Nº 24.477.474/0001-97
NIRE: 21102098384**

Pelo presente instrumento de Alteração para Transformação de Empresário Individual em EIRELI. **RAISSA MARQUES SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 16/11/1996, natural de Bacabal – MA, portadora da RG nº 025315832003-3 SSP/MA, e inscrita no CPF nº 052.848.853-84, residente e domiciliada na Avenida 01, nº 01, Residencial Granvile, Cohab III, Bacabal – MA, cep 65700-000, empresaria, titular da empresa **RAISSA MARQUES SILVA - ME**, com sede na Avenida 01, nº 01, Residencial Granvile, Cohab III, Bacabal – MA, cep 65700-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21102098384 em sessão 29/03/2016, inscrita no CNPJ nº 24.477.474/0001-97, ora ALTERA para TRANSFORMAR seu registro de empresário individual passando a constituir a modalidade de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUITIVO, fazendo uso do que permite o parágrafo único do Art. 1033, o Art. 980-A da Lei nº 10406/2002, da IN nº 35/2017 – DREI e do disposto no Art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

DA TRANSFORMAÇÃO

PRIMEIRA – Fica transformada esta Empresa Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **RAISSA MARQUES SILVA – EIRELI**, com sede na Rod. BR 316, nº 02, Centro, Bacabal – MA, cep 65700-000.

DO CAPITAL SOCIAL

SEGUNDA – O capital da empresa que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante transformação passa a ser neste ato no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 07/11/2018 passa a constituir o capital social da empresa **RAISSA MARQUES SILVA – EIRELI**.

DO ATO CONSTITUITIVO

TERCEIRA – De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na integra o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 16:46 SOB Nº 21600098360.
PROTOCOLO: 180758950 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805212146. NIRE: 21600098360.
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

1/93

**ATO CONSTITUITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI
CNPJ Nº 24.477.474/0001-97**

RAISSA MARQUES SILVA, brasileira, solteira, nascida em 16/11/1996, natural de Bacabal – MA, portadora da RG nº 025315832003-3 SSP/MA, e inscrita no CPF nº 052.848.853-84, residente e domiciliada na Avenida 01, nº 01, Residencial Granvile, Cohab III, Bacabal – MA, cep 65700-000.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI “**RAISSA MARQUES SILVA EIRELI**”, com sede na Rod. BR 316, nº 02, Centro, Bacabal – MA, cep 65700-000, inscrita no CNPJ nº 24.477.474/0001-97, promove o Ato Constitutivo da empresa a seguir:

DA RAZÃO SOCIAL

PRIMEIRA – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, girará sob o nome empresarial de **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI**, com sede na Rod. BR 316, nº 02, Centro, Bacabal – MA, cep 65700-000, inscrita no CNPJ nº 24.477.474/0001-97, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

SEGUNDA – O Objeto Social da empresa é a 4120-4-00: Construção de edifícios, tendo suas atividades secundarias, discriminadas abaixo:

- 4211-1-01: Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0-00: Construção de obras de arte especiais;
- 4399-1-05: Perfuração e construção de poços de água;
- 4221-9-02: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9-03: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9-04: Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4221-9-05: Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7-01: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 3811-4-00: Coleta de resíduos não-perigosos;
- 7732-0-01: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 16:46 SOB Nº 21600098360.
PROTOCOLO: 180758950 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805212146. NIRE: 21600098360.
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

4924-8-00: Transporte escolar;
4221-9-01: Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4213-8-00: Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL

QUARTA – O capital da empresa é de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

QUINTA - A empresa será administrada pela titular **RAISSA MARQUES SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

SETIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 16:46 SOB Nº 21600098360.
PROTOCOLO: 180758950 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805212146. NIRE: 21600098360.
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

DO FORO

OITAVA - Fica eleito o foro de Bacabal, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via.

Bacabal – MA, 07 de novembro de 2018.

OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

RECONHECIMENTO
NO VERSO

Raissa Marques Silva

Raissa Marques Silva
CPF Nº 052.848.853-84

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 16:46 SOB Nº 21600098360.
PROTOCOLO: 180758950 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805212146. NIRE: 21600098360.
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CFL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2803001/120.20
FLS. 1136
RUB. F

5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R000000363028) RAÍSSA MARQUES SILVA *****
São Luís, 11/12/2018 08:23:01 7324
Em testemunho da verdade
Victor Silva Franco - Escrevente
R\$11,20 PERC R\$0,30 Total: R\$11,50
000000363028

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Financeiro
000000363028


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 16:46 SOB Nº 21600098360.
PROTOCOLO: 180758950 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805212146. NIRE: 21600098360.
RAÍSSA MARQUES SILVA BIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102098384		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAISSA MARQUES SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE NILSON TEIXEIRA DA SILVA		(mãe) MARIA CONSUELO MARQUES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/11/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0253158320033	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 052.848.853-84			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 01			NÚMERO 01
COMPLEMENTO RESIDENCIAL GRANVILE	BAIRRO/DISTRITO COHAB III	CEP 65700-000	CODIGO DO MUNICIPIO (não de Juntas Comerciais) 002390 - Bacabal
MUNICIPIO Bacabal			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RAISSA MARQUES SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA 01			NÚMERO 01
COMPLEMENTO RESIDENCIAL GRANVILE	BAIRRO/DISTRITO COHAB III	CEP 65700-000	CODIGO DO MUNICIPIO (não de Juntas Comerciais) 002390 - Bacabal
MUNICIPIO Bacabal		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 3811400, 4211101, 4212000, 4213800, 4221901, 4221902, 4221903, 4221904, 4221905, 4222701, 4399105, 4924800, 7732201	Descrição do Objeto 41 20 4 00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42 11 1 01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42 12 0 00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42 13 8 00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS 43 99 1 05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 42 21 9 02 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42 21 9 03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42 21 9 04 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 42 21 9 05 MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.477.474/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 07/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Raissa Marques Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002175947	

RECONHECIMENTO NO SERVIDOR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 16:46 SOB Nº 20180758993.
 PROTOCOLO: 180758993 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805212138. NIRE: 21102098384.
 RAISSA MARQUES SILVA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/12/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102098384		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAISSA MÂRQUES SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE NILSON TEIXEIRA DA SILVA		(mãe) MARIA CONSUELO MARQUES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/11/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0253158320033	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 052.848.853-84			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 01			NÚMERO 01
COMPLEMENTO RESIDENCIAL GRANVILE	BAIRRO/DISTRITO COHAB III	CEP 65700-000	
MUNICÍPIO Bacabal			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RAISSA MÂRQUES SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA 01			NÚMERO 01
COMPLEMENTO RESIDENCIAL GRANVILE	BAIRRO/DISTRITO COHAB III	CEP 65700-000	
MUNICÍPIO Bacabal		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto TELECOMUNICAÇÕES 42 22 7 01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELA TÁIS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 3811 4 00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 7732 2 01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 4924 8 00 TRANSPORTE ESCOLAR 4221 9 01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.477.474/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Raissa Marques Silva		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002175947	

RECONHECIMENTO NO VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

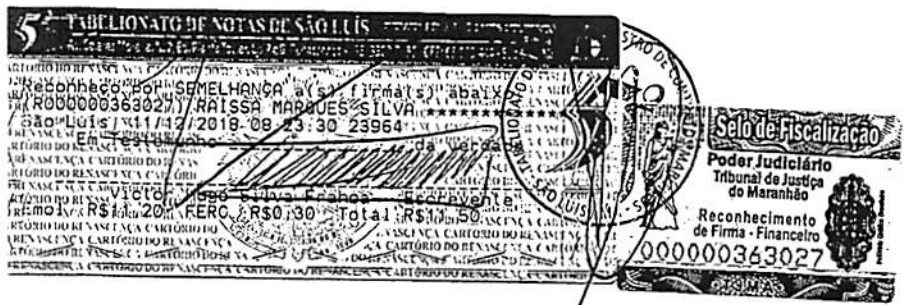
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 16:46 SOB Nº 20180758993.
PROTOCOLO: 180758993 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805212138. NIRE: 21102098384.
RAISSA MÂRQUES SILVA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7



Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten letter 'A'

Handwritten mark

Handwritten signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 16:46 SOB N° 20180758993.
PROTOCOLO: 180758993 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805212138. NIRE: 21102098384.
RAISSA MARQUES SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI**, CNPJ: 24.477.474/0001-97, estabelecido(a) na RODOVIA BR 316, 2, CENTRO, Bacabal - MA, CEP: 65700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Bacabal - MA, 07/11/2018

Raissa Marques Silva
RAISSA MARQUES SILVA
Titular/Administrador



* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 16:46 SOB Nº 20180759213.
PROTOCOLO: 180759213 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805212154. NIRE: 21600098360.
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC 2805001/120-20
FLS. 1161
RUB. F

5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(RJ00031412043) RAÍSSA MARQUES SILVA *****
São Luís, 11/12/2018 08:23:31 31254
Em Testemunho da Verdade:
Victor Hugo Silva França - Escrevente
Emol: R\$4,20, PERC: R\$0,10, Total: R\$4,30
000031412043

Seal de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma

NOTAS E REGISTRO DE JUIZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 16:46 SOB N° 20180759213.
PROTOCOLO: 180759213 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805212154. NIRE: 21600098360.
RAÍSSA MARQUES SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and initials)
A
J
A
A

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2805001/2020
 FLS. 162
 RUB. _____



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
 Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
 Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira
 Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
 Tabeliã Substituta

1º Ofício Extrajudicial Bacabal-MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 ALI1ENT030023XSEYAXK37AH3Q014
 U2/0//2020 16:31:31, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84
 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Sônia Maria Bonfim Ericeira
 Tabeliã

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.477.474/0001-97
Razão Social: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA RM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado


Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 126040494 Inscrição Municipal: 640178
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/03/2016
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 3: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO
CNAE Secundário 6: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 7: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 8: 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
CNAE Secundário 9: 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
CNAE Secundário 10: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 11: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 12: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 13: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

Dados para Contato

CEP: 65.700-000
Endereço: RODOVIA BR 316, 2 - CENTRO
Município / UF: Bacabal / Maranhão
Telefone: (98) 36213015
Email: NILSONF9@HOTMAIL.COM

Relatório Nível I - Credenciamento

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805003 120 20
FLS. 1164
RUB. 

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 052.848.853-84
Nome: RAISSA MARQUES SILVA
Carteira de Identidade: 0253158320033 Órgão Expedidor: SESPMA
Data de Expedição: 24/11/2014
E-mail: nilsonf9@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 052.848.853-84 Participação Societária: 100,00%
Nome: RAISSA MARQUES SILVA
Carteira de Identidade: 0253158320033 Órgão Expedidor: SESPMA
Data de Expedição: 24/11/2014
Estado Civil: Solteiro(a)
Email: nilsonf9@hotmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 052.848.853-84
Nome: RAISSA MARQUES SILVA
Carteira de Identidade: 0253158320033 Órgão Expedidor: SESPMA
Data de Expedição: 24/11/2014
Estado Civil: Solteiro(a)
Email: nilsonf9@hotmail.com

Linhas de Fornecimento

Serviços

1066 - Controle Tecnológico de Pavimentação
392 - Obras Cíveis de Pavimentação de Concreto
1406 - Obras Cíveis de Pavimentação Asfáltica
1414 - Obras Cíveis de Pavimentação Poliedrica
1422 - Obras Cíveis de Pavimentação de Paralelepípedo
3620 - Manutenção e Reparo de Máquinas de Escavação e Terraplanagem
15296 - Projeto e Montagem de Iluminação - Residencial / Comercial / Artística
21539 - Instalação / Manutenção - Iluminação Travessia Urbana / Obrade Arte Especial

Emitido em: 20/06/2020 14:34

CPF: 052.848.853-84 Nome: RAISSA MARQUES SILVA

2 de 2



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2803001 120 20
FLS. 1165
RUB. *F*

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.477.474/0001-97
Razão Social: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA RM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço anual - 12/2019

Exercício Financeiro:

Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 04/2021

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 15/08/2020 ✓
Código de Controle: 780015

AD

AG

[Handwritten signatures and initials]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC 2805001 120 20
FLS. 1166
RUB. F

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.477.474/0001-97
Razão Social: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA RM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/11/2020
Código de Controle: 6937B101BF8275C4

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/07/2020
Código de Controle: 2020030404153736112210

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/11/2020
Código de Controle: 125312532020

15



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2805001/2020
FLS. 1167
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.477.474/0001-97
Razão Social: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA RM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	815539/2019	-
CREA-MA	1115654403	30/09/2020
CREA-MA	13258	30/09/2020

10

[Handwritten signatures and initials]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805001 / 20.20
FLS. 1168
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.477.474/0001-97
Razão Social: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA RM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/01/2021
Código de Controle: 045447/20

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/08/2020
Código de Controle: AF865125F6A45C2C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.477.474/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2016
NOME EMPRESARIAL RAISSA MARQUES SILVA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA RM		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.24-8-00 - Transporte escolar 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO 2	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
UF MA		TELEFONE (98) 3621-3015
ENDEREÇO ELETRÔNICO NILSONF9@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 13:27:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal CNPJ: 06014351000138

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '640178','640178')

CPF: TRIZIA DO VALE

2805001 / 120.20
FLS. 1170

Data Emissão:	03/06/2020
Hora:	11:37:50
Exercício:	2020
Usuário:	JUERLANY
Página(s):	1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 026908

Nome: **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI** CNPJ: 24477474000197

Nome Fant.: **CONSTRUTORA RM** PIS/NIT:

Endereço: **ROD BR 316** Nº: 00002 CEP: 65700000

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Cidade: **BACABAL** Estado: **MA**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 640178

Endereço: **ROD BR 316** Nº: 00002 CEP: 65700000

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Cidade: **Bacabal** Estado: **MA**

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: 34.570 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 04/04/2016 Processo: 500/2016 Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Emp.Ind.(Prest.Serv)**

Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: 0 Tipo de Cadastro: **Prest. Serviço**

Optante SN: **S** Regime Especial: **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** Exigibilidade ISS: **Exigível**

Atividade: **Construção de edifícios**

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
3	Imposto Sobre Serviços	000001	Imposto sobre serviços - bloco

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal			
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.						

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
1264	2016		04/04/2016	31/12/2016
163	2017		12/12/2016	31/12/2017
881	2019		04/02/2019	31/12/2019
35	2020		06/01/2020	31/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 Rua do Padre Cícero Silva Santos
 nº 150 - Centro - Bacabal - MA
 CEP: 65700-000



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
 Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal - MA
 Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericieira
 Tabelã e Registradora

Maria Ermilides dos Reis
 Tabelã Substituta



101

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT 0300231SZNHH2GQXMJJ401
 02/07/2020 16:31:31. Ato: 13.18. Total R\$ 4,84
 Emol R\$ 4,40 FEHC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Sônia Maria Bonfim Ericieira
Tabelã





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805001 / 20.20
FLS. 1171
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI** ✓
CNPJ: **24.477.474/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:59 do dia 20/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2020.
Código de controle da certidão: **A92B.4BB2.0818.DDAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 280500/120/20
FLS. 1172
RUB. 7

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 045447/20

Data da

17/06/2020 10:23:15

Inscrição Estadual: 126040494

CPF/CNPJ: 24477474000197

Razão Social: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Endereço: ROD BR 316, 2 CEP: 65700000

Telefone: (98)36213015

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358284567	02/04/2020	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/06/2020 06:40:05



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 280500/120 20
FLS. 113
RUB. /

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026390/20

Data da Certidão: 07/06/2020 18:24:59

CPF/CNPJ CONSULTADO: 24477474000197

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/06/2020 18:25:16



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

CFL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC 2805007/2020

FLS. _____

RVB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

JOSE DE ALENCAR COSTA E SILVA, SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS da prefeitura Municipal de Bacabal, a requerimento da pessoa interessada RAISSA MARQUES SILVA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/08/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	640178	Inscrição Municipal:	34.570
Contribuinte:	RAISSA MARQUES SILVA EIRELI	CPF/CNPJ:	24477474000197
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA RM		
Endereço:	ROD BR 316, 00002	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65700000
Cidade:	Bacabal - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	04/04/2016
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Construção de edifícios		

Atividade(s) CNAE

- Construção de rodovias e ferrovias
- Construção de obras-de-arte especiais
- Perfuração e construção de poços de água
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de estações e redes de telecomunicações
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e const
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, excet
- Transporte escolar
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 17/06/2020 10:45:20 Validade: 16/08/2020 Usuário: ARRUDA

Número/Controle da Certidão: AF865125F6A46C2C



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA

Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
Tabeliã Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Jose de Alencar Costa Silva Santos
Sec. Adjunto de Finanças - Port. 335/18

JOSE DE ALENCAR COSTA E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS
Responsável

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030023N91ZB2TNWDYAW271,
02/07/2020 16:31:31, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84
Emol R\$ 4,40 FEHC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
 Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
 Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com
Sônia Maria Bonfim Ericieira **Maria Ernildes dos Reis**
 Tabeliã e Registradora Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT030023KKZEJB23OLX7A42
 02/07/2020 16:31:31, Ato: 13 18, Total R\$ 4,84
 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Sônia Maria Bonfim Ericieira
Tabeliã
CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PRCC. 280500 / 120 20
 FLS. 125
 RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Bacabal
Secretaria Municipal de Finanças
 Av. Barão do Rio Branco, S/N - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA AOS
TRIBUTOS ISS, TLVF E IPTU

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela Prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do cadastro econômico de imposto municipais desta prefeitura não consta registro de débito da DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, bem como referente ao ISS, TFL e IPTU na empresa: **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI, CNPJ: 24.477.474/0001-97**, situada na Rod. BR 316, nº. 02 – Centro, em Bacabal – MA, inscrita no cadastro econômico Municipal sob o nº. **34.570**, portanto o que me cumpre certificar reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quites com a Fazenda Municipal. Expedida a presente Certidão para fins de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Secretaria Municipal de Finanças de Bacabal-MA, 16 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Jose de A...
Jose de Aletear Costa Silva Santos
 Sec. Adjunto de Finanças - Port. 335/18

A S M
A Louca
G

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro,
 Bacabal - MA. 65700-000 Telefone: (99)
 3621-0533





Prefeitura Municipal de Bacabal

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 06014351000138

Praça Catullo da paixão Cearense, S/N - Centro



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº do Cadastro 640178	Nº da inscrição 34.570	Nº do Alvará 35/2020	Validade 31/12/2020
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI**

CPF/CNPJ: **24477474000197**

RG/Insc

Nome Fantasia: **CONSTRUTORA RM**

Endereço

Logradouro: **ROD BR 316** Número: **00002**

Complemento: _____ CEP: **65700000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bacabal** Estado: **MA**

Atividade Principal

Construção de edifícios

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020.

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã e Registradora

Maria Ermilides dos Reis
Tabeliã Substituta

1º Ofício Extrajudicial Bacabal-MA

Detalhamento da Atividade

Poder Judiciário TJMA. Solo:

AUTENT0300236044J22JNHHSIC54

02/07/2020 16:31:31. Ato: 13.18, Total R\$ 4,64

Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17

FEMP R\$ 0,17 Consulte em

<https://solo.tjma.jus.br>

Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã

Data de Emissão 06/01/2020	<p>Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração</p>	Cód. Atividade
Data de Abertura 04/04/2016		Código do ISS 16.00

ORGÃO EXPEDIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

José de Aguiar Costa Silva Santos
Sec. Adjunto de Finanças
Portaria: 335/18

Divisão de Tributação

A

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO

AW

AM

S. L. Costa

CFL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2805002 / 20.20

FLS. 117

RUB. F

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.477.474/0001-97**Razão Social:** RAISSA MARQUES SILVA EIRELI**Endereço:** ROD BR 316 2 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2020 a 20/07/2020**Certificação Número:** 2020062103463902686161

Informação obtida em 04/07/2020 21:27:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.477.474/0001-97

Razão social: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062103463902686161
23/04/2020	23/04/2020 a 22/05/2020	2020042315153756601708
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032404563906884100
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030404153736112210
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021403524730977747
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012604301320608921
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010608292601846374
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121603052020374794
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112603205411681476
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110703002491300815
18/10/2019	18/10/2019 a 16/11/2019	2019101805364086524937
27/09/2019	27/09/2019 a 26/10/2019	2019092703315950255574
08/09/2019	08/09/2019 a 07/10/2019	2019090802354014487522
20/08/2019	20/08/2019 a 18/09/2019	2019082004541930314567
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080103410534163465
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071303022886767703
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062401582190976253
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060503053704163346
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051702482265744724
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042802505120983237
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	2019040902592649905160
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	2019032102481882451373
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	2019030202390456693300
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	2019021101555668123899
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	2019012303025231984783
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	2019010402593873167660
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	2018121603193570552519
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112601364397457059
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110521462121207074
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101808212472060310
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092810502136850300



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CFL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805001/2020
FLS. 1189
RFB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.477.474/0001-97
Certidão n°: 13898827/2020
Expedição: 16/06/2020, às 19:55:22
Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAISSA MARQUES SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.477.474/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 830388/2020

Emissão: 02/06/2020

Validade: 29/11/2020

Chave: B9CcD

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2805001 / 20.20

FLS. 1180

RUB.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

CNPJ: 24.477.474/0001-97

Registro: 0000013258

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 11/12/2018

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NAO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE ESCOLAR; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RODOVIA BR-316, 02, CENTRO, BACABAL, MA, 65700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/05/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013258EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CLAUVER SOUSA FERREIRA

Registro: 1115654403

CPF: 021.039.563-03

Data Início: 08/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/02/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RAISSA MARQUES SILVA

CPF: 052.848.853-84

Função: SOCIA PROPRIETARIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 830389/2020

Emissão: 02/06/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 5aCyy
 CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2805001 / 20 20

FLS. 1181

RUB.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CLAUVER SOUSA FERREIRA

Registro: 1115654403

CPF: 021.039.563-03

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 10/03/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Registro: 0000013258

CNPJ: 24.477.474/0001-97

Data Início: 08/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/02/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2586538/2019

Folha 1/6



CFL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 280500, 120, 20

FLS. 1182

REG. 0000013258

Interessado (1)

Nome / Razão Social:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	06/02/2019	CONTRATO ENTRE RAISSA MARQUES SILVA EIRELI E CLAUVER SOUSA FERREIRA
ANEXO	07/02/2019	inclusão de responsável tecnico
ANEXO	07/02/2019	art cargo função

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	06/02/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	06/02/2019 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	BAC - INSPETORIA DE BACABAL
3	jose ribamar neves oliveira	06/02/2019 11:10:54	Recebimento	BAC - INSPETORIA DE BACABAL	BAC - INSPETORIA DE BACABAL

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho	Usuário	jose ribamar neves oliveira	Data do Despacho	06/02/2019 11:12:50
Descrição	Por favor, entre no site do CREA-MA, em AMBIENTE DE SERVIÇOS, digite o CNPJ e sua SENHA de acesso, pesquise PROTOCOLO e anexe o documento que está faltando: A ART CARGO-FUNÇÃO do profissional contratado e nos comunique, telefone:(99)3621-1444, no horário das 08 às 14:00 horas, para andamento e agilização de sua solicitação.			
Resposta	Data da Resposta	07/02/2019 16:58:10		
Descrição	favor fazer a inclusão do engenheiro civil clauver souza ferreira			

4	jose ribamar neves oliveira	08/02/2019 00:00:00	Recebimento	BAC - INSPETORIA DE BACABAL	BAC - INSPETORIA DE BACABAL
---	-----------------------------	---------------------	-------------	-----------------------------	-----------------------------

Descrição: Protocolo concluído e finalizado.

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

30

Handwritten signatures and initials

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL**

Folha 2/6

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805001 / 20 20
FLS. 1183
RUB. _____

I - CONTRATANTE

RAISSA MARQUES SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ (MF) 24.477.474/0001-97, com sede na Rodovia BR 316 Centro-Bacabal - MA CEP: 65.700-000

II - CONTRATADO

CLAUVER SOUSA FERREIRA, brasileiro, Engenheiro Civil, Solteiro, portador do CPF: 021.039.563-03, devidamente inscrito no CREA, sob o número 1115654403 residente e domiciliado à Rua Frederico Leda, nº 226 -Esperança - Bacabal -MA CEP: 65.700-000

III - OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumento necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V - DO PRAZO

O prazo de Validade deste contrato é por tempo determinado, com início em 04/02/2019 e final 04/02/2021 podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

VI - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII - O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- a) Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- b) Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2586538/2019, emitido em 06/02/2019.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por arquiv em 06/02/2019



AO

ASm

12

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL**

Folha 3/6

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 280500/2020
FLS. 1184
RUB. /

VII - ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de BACABAL- MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

Bacabal - MA, 04 de Fevereiro de 2019.

1º OFÍCIO

Raissa Marques Silva
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI
CNPJ: 24.477.474/0001-97
CONTRATANTE

1º OFÍCIO

Clauver Sousa Ferreira
CLAUVER SOUSA FERREIRA
CPF: 021.039.563-03
Engenheiro Civil
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

[Signature] 255.363.033.68
CPF:

[Signature] 252.444.856-26
CPF:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2586538/2019, emitido em 06/02/2019.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por e-mail em 06/02/2019



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
SÔNIA MARIA MONTEIRA ESCRIBÃ - TITULAR
MARCIA ERNILDES DOS REIS - SUBSTITUA
Av. João de Deus, s/nº - Centro - Bacabal/MA - CEP: 55900-000 - Fone: (98) 3333-1111

RECONHECIMENTO 042832
Conheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) CLAUVER SOUSA FERREIRA, (2) RAISSA MARQUES SILVA
Bacabal-MA, 04 de Fevereiro de 2019. Em restituição da veridade.

MARIA ERNILDES DOS REIS - Tabelião Substituta
Emolumentos: R\$ 30,00 + FERC: R\$ 1,00 = TOTAL: R\$ 31,00.

000000463016
Reconhecimento de Firma - Financiaro do Maranhão
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Selo de Fiscalização
Reconhecimento de Firma - nº 017
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

1º Ofício Extrajudicial

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL**

Folha 4/6

CFL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2805001 / 20. 20
FLS. 185
RUB. _____

I - CONTRATANTE

RAISSA MARQUES SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ (MF) 24.477.474/0001-97, com sede na Rodovia BR 316 Centro-Bacabal - MA CEP: 65.700-000

II - CONTRATADO

CLAUVER SOUSA FERREIRA, brasileiro, Engenheiro Civil, Solteiro, portador do CPF: 021.039.563-03, devidamente inscrito no CREA, sob o número 1115654403 residente e domiciliado à Rua Frederico Leda, nº 226 -Esperança - Bacabal -MA CEP: 65.700-000

III - OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumento necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V - DO PRAZO

O prazo de Validade deste contrato é por tempo determinado, com início em 04/02/2019 e final 04/02/2021 podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

VI - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII - O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- a) Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- b) Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2586538/2019, emitido em 06/02/2019.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 3), anexado por adant em 07/02/2019



AD

AD

R

CS

A

CS

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL**

Folha 5/6

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 280300J 120.20
FLS. 1186
RUB. /

VII - ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de BACABAL- MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

Bacabal - MA, 04 de Fevereiro de 2019.



Raissa Marques Silva
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI
CNPJ: 24.477.474/0001-97
CONTRATANTE



Clauver Sousa Ferreira
CLAUVER SOUSA FERREIRA
CPF: 021.039.563-03
Engenheiro Civil
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

[Signature] 255.363.033.68
CPF:

[Signature] 252 444 856 -26
CPF:



[Handwritten initials]

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
SOMIA MARIA BOMFIM ENGENHEIRA - TITULAR
MARIA ERVILDES DOS REIS - SUBSTITUTA
Av. Brasil, s/nº - CEP: 55.900-000 - Fone: (98) 3272-1888
www.cpl-trizidela.com.br

RECONHECIMENTO 042832
Conheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) CLAUVER SOUSA FERREIRA, (2) RAISSA MARQUES SILVA
Bacabal-MA, 04 de fevereiro de 2019. Em teste de verdade.

[Signature]
MARIA ERVILDES DOS REIS - Tabela Substituta
Emolumentos: R\$ 30,00 + FERC: R\$ 1,00 = TOTAL: R\$ 31,00.

000000463016
Reconhecimento
de Firma
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

000000463017
Reconhecimento
de Firma
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

1º Ofício
Extra-judicial
Bacabal

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

[Handwritten initials and signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2586538/2019, emitido em 06/02/2019.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 3), anexado por arquiv em 07/02/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE

INICIAL 2805001/2020
FLS. 188
CUR

1. Responsável Técnico

CLAUVER SOUSA FERREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115654403

Registro: 1115654403

2. Dados do Contrato

Contratante: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

RODOVIA ROD BR 316

CPF/CNPJ: 24.477.474/0001-97

Nº: 02

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BACABAL

UF: MA

CEP: 65700000

País: Brasil

Telefone: (99) 98172-7788

Email: raissa.m.construtora@gmail.com

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 6.200,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

RODOVIA ROD BR 316

Nº: 02

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BACABAL

UF: MA

CEP: 65700000

Data de Início: 04/02/2019

Previsão de término: 04/02/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Objetivo do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENTE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Clauver Sousa Ferreira
CLAUVER SOUSA FERREIRA - CPF: 021.039.563-03

Local _____ de _____ data _____

Raissa Marques Silva
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - CNPJ: 24.477.474/0001-97

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 07/02/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8301848711

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w7z07
Impresso em: 07/02/2019 às 16:33:10 por: movel, ip: 160.20.200.8

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



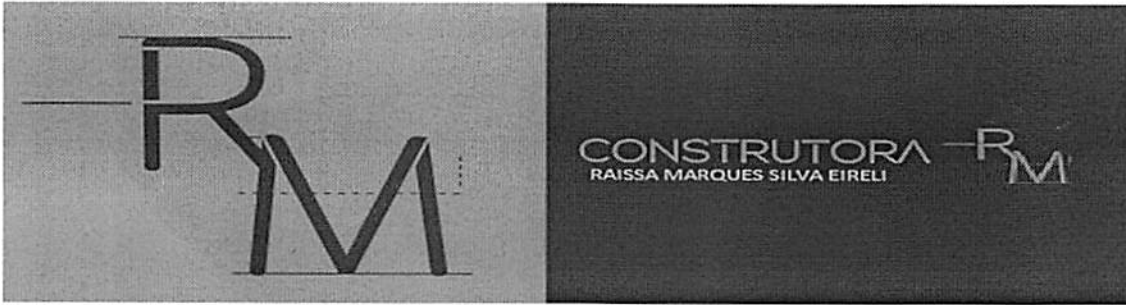
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2586538/2019, emitido em 06/02/2019. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 3), anexado por artan em 07/02/2019



Raissa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
ANEXO IV**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805001/2020
FLS. 1188
RUB. /

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - TIPO MENOR PREÇO
PROC. ADM: 2805001/2020
DATA ABERTURA: 06/07/2020 ÀS 09h00min**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EM VIAS PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE /MA.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ com o nº 24.477.474/0001-97, com sede na Rod BR 316, nº 02, Centro - Bacabal/MA, CEP: 65.700-000 por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, que o Sr. **CLAUVER SOUSA FERREIRA Engº. Civil CREA 111565440-3** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da **Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.**

Bacabal/MA, 03 de julho de 2020.

Raissa Marques Silva
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI
CNPJ: 24.477.474/0001-97
Raissa Marques Silva - Proprietária
RG: 025315832003-3 SSP/MA / CPF: 052.848.853-84

Clauver Sousa Ferreira
Clauver Sousa Ferreira
Engenheiro Civil
COFEA: 1115654403
CPF: 021.039.563-03
CLAUVER SOUSA FERREIRA
ENGº. CIVIL - CREA 111565440-3
CPF: 021.039.563-03

ROD BR 316 Nº 02 - CENTRO - BACABAL - MA - CEP: 65.700-000
CNPJ: 24.477.474/0001-97 - FONE: (99) 98172-7788
E-mail: raissa.m.construtora@gmail.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

815539/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLAUVER SOUSA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUVER SOUSA FERREIRA**
Registro: **1115654403MA** RNP: **1115654403**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROG. 2805001 / 20 20
FLS. 1189
RUB.

Número da ART: **MA20190258497** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/05/2019** Baixada em: **27/05/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA** CPF/CNPJ: **01.612.347/0001-58**
Endereço do contratante: **RUA DO COMERCIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BELA VISTA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65335000**
Contrato: **71/2018** Celebrado em: **18/12/2018**
Valor do contrato: **R\$ 762.557,94** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO COMERCIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BELA VISTA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65335000**
Data de início: **10/02/2019** Conclusão efetiva: **20/06/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA** CPF/CNPJ: **01.612.347/0001-58**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 36840.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4160.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 4160.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 36640.00 metro quadrado;**

Observações

pavimentação asfáltica município Bela Vista do MA- MA tomada de preços nº 002/2018

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **815539/2019**
11/06/2019, 09:32
2W44B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2W44B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/06/2019, às 12:58.



37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 Rua do Comercio , S/N - Centro.
 CNPJ: 01.612.347/0001-58

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2805001 / 120.20
 FLS. 1 1190
 RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional / empresa contratado abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memoriais descritivas e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA
 ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, S/N - CENTRO - BELA VISTA DO MARANHÃO - MA.
 REPRESENTANTE LEGAL: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES
 CNPJ: 01.612.347/0001-58
 CPF: 689.510.353-87

CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO BELA VISTA DO MARANHÃO - MA
 LOCAL: BELA VISTA DO MARANHÃO - MA
 TOMADA DE PREÇOS: 002/2018 - CONTRATO: 71/2018 PROCESSO ADM: Nº 15.452.0810.1027.0000 - CONST. REC. E CONSEV. DE VIAS URBANAS 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10/02/2019 A 27/03/2019
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: RAISSA MARQUES SILVA - ME
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUVER SOUSA FERREIRA
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - MA20190257943 SUBST: MA20190258497
 CREA: 1325-B
 CNPJ: 24.477.474/0001-97
 CREA/CONFEA: 111565440-3

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	M²	6.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815539/2019, emitida em 11/06/2019



Certidão nº 815539/2019
 12/06/2019, 12:58
 Chave de Impressão: 2W44B

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2019 e contém 3 folhas

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the document.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 Rua do Comercio , S/N - Centro.
 CNPJ: 01.612.347/0001-58

CPL - TRIZIDE A DO VALE
 PROC. 280500
 FLS. 2
 RUB. *Ud*

1.2	Locação da obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive niveladores.	M²	12.840
1.3	Barracão aberto para oficina e depósito de canteiro de obras em madeira de lei.	M²	20.00
2.0 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
2.1	Raspagem e limpeza da área	M²	8.374,26
2.2	Transporte comercial com caminhão carroceria 9t em rodovia pavimentada	txkm	6.893,30
2.3	Regularização e compactação de subleito ate 20 cm de espessura	M²	8.354,21
2.4	Compactação mecânica, com controle de gc > = 95% do pn (áreas) (com motoniveladora 140hp e rolo compressor vibratório 80 hp)	M²	4.651,05
2.5	Transporte comercial com caminhão carroceria 9t rodovia com revestimento primário.	txkm	33.851,31
2.6	Escavação e carga material 1ª categoria utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional 13t e pá carregadeira com 170hp	M²	5.582,00
3.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Imprimação de base de pavimentação com adp cm-30	M²	18.981,70
3.2	Pintura de ligação com emulsão rr-2c	M²	18.981,70
3.3	Pavimentação asfáltica (AAUQ) com cap 50/70 betuminoso, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	2.140
3.4	Transporte de A.A.U.Q.com caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada (para distancias superiores a 30km)	M³km	2.936,90
4.0 SERVIÇOS DE CALÇADAS			
4.1	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto rejuntando dim. 25x25x2,5 cm para deficiente visual.	M²	1.809,66
4.2	Execução de passeio (caicada) ou piso de concreto com concreto (cimento/areia/brita), molde in loco, feito em obra acabamento convencional. espessura 6cm armado	M²	10.317,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815539/2019, emitida em 11/06/2019



Certidão nº 815539/2019
 12/06/2019, 12:58

Chave de impressão: 2W44B

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2019 e contém 3 folhas

[Handwritten signatures and initials]



Tempo Novo
Tempo do Povo

BELA VISTA
DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Rua do Comercio , S/N - Centro.
CNPJ: 01.612.347/0001-58

CPL - TRIZIDE, A DO VALE
PROC. 2805001/2020
FLS. 1192
RUB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815539/2019, em 11/06/2019 emitida

5.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
5.1	Assentamento de guia (meio-fio em trecho reto confeccionada em concreto pré-fabricado dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário)	M	6.915,00
5.2	Sarjeta de concreto usinado moldado in loco em trecho reto 30cm base x 15 cm altura	M	6.915,00
6.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
6.1	Placa esmaltada para identificação n.º de rua dimensões 45 x 25 cm	UND	24,00
6.2	Fornecimento e implantação placa sinalização tinta refletiva	M²	16,64
7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.1	Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	M²	956,40
8.0	LIMPEZA GERAL		
8.1	Limpeza final da obra	M²	25.652,00

Era o que tínhamos a atestar

Bela vista do MA (MA), 27 de Maio de 2019.

[Assinatura]
ORIAS DE OLIVEIRA MENDES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 689.510.353-87

Certidão nº 815539/2019
12/06/2019, 12:58
Chave de Impressão: 2W44B

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2019 e contém 3 folhas



[Assinaturas]



LD

CFL - TRINDELA DO VALE

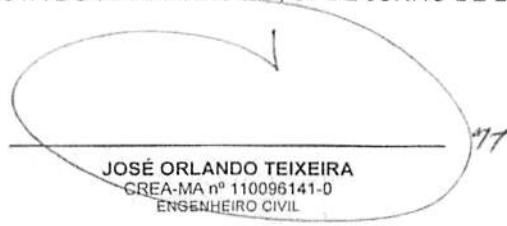
PROC 280500/2020
FLS. 103
RUB.

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA RAISSA MARQUES SILVA-ME, CNPJ 24.477.474/0001-97, LOCALIZADA NA RODOVIA BR-316, Nº 02, CENTRO, BACABAL-MA, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, CLAUVER SOUSA FERREIRA, CREA-MA Nº 111565440-3, EXECUTARAM SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 10/02/2019 A 27/05/2019, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 07 DE JUNHO DE 2019



JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA
CREA-MA nº 110096141-0
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815539/2019, emitida em 11/06/2019



Certidão nº 815539/2019
12/06/2019, 12:58

Chave de Impressão: 2W44B

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2019 e contém 1 folhas





Handwritten mark



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190258497

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
 MA20190257945

CPL - TRIZIDELA DO VALE

280500 / 120 20

1. Responsável Técnico
 CLAUVER SOUSA FERREIRA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115654403
 Registro: 1115654403MA

Empresa contratada: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Registro: 0000013258-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA
 RUA DO COMERCIO

CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58

Complemento:

Nº: S/N

Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO

Bairro: CENTRO

Contrato: 71/2018

Celebrado em: 18/12/2018

Valor: R\$ 762.557,94

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

CEP: 65335000

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 27/05/2019

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DO COMERCIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65335000

Data de Início: 10/02/2019

Previsão de término: 20/06/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA

CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	36.840,00	m²
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS	4.160,00	m
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS	4.160,00	m
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	36.840,00	m²

5. Observações

pavimentação asfáltica municipio Bela Vista do MA- MA tomada de preços nº 002/2018

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUVER SOUSA FERREIRA - CPF: 021.039.563-03

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA - CNPJ:
 01.612.347/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 325aY
 Impresso em: 12/06/2019 às 12:59:48 por: , ip: 160.20.200.85

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8300



Handwritten signature/initials

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190258497

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190257945

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2805001 / 120.20

FLS. 1195

RUB. [assinatura]

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 27/05/2019

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 325aY
Impresso em: 12/06/2019 às 12:59:49 por: , ip: 160.20.200.85

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



43



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
824994/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLAUVER SOUSA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUVER SOUSA FERREIRA**
Registro: **1115654403MA** RNP: **1115654403**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROG. 2805001 / 20 20
FLS. 1196
RUB.

Número da ART: **MA20200314484** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/01/2020** Baixada em: **22/01/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**
Endereço do contratante: **RUA MANOEL SEVERO** Nº: **S/N**
Complemento: **PALH ADMINISTRATIVO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA** CEP: **65704000**
Contrato: **18052018-001** Celebrado em: **18/05/2018**
Valor do contrato: **R\$ 824.928,31** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANTONIO JACINTO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA** CEP: **65704000**
Coordenadas Geográficas: **90, 180**
Data de início: **08/08/2019** Conclusão efetiva: **17/01/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0218 - URBANIZACAO 53 - EXECUCAO 24240.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 48640.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16320.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 16320.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 48640.00 metro quadrado;**

Observações
SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO NA AV ANTONIO JACINTO REF. A TP 001/2018-CPL/PMBL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824994/2020
20/05/2020, 09:34
bZ93W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bZ93W





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
 CNPJ: 01.611.400/0001-04

CPL: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 280500 / 120 20
 FLS. 1197
 RUB. 7

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa RAISSA MARQUES SILVA EIRELI – EPP CNPJ: 24.477.474/0001-97 e o profissional CLAUVER SOUSA FERREIRA CREA 1115654403 contratados e abaixo qualificados executaram os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que os desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memoriais descritivos, quantitativos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 ENDEREÇO: RUA MANOEL SEVERO SEGUNDO S/N -CENTRO - BOM LUGAR - MA
 REPRESENTANTE LEGAL: LUCIENE ALVES DUARTE
 CNPJ: 01.611.400/0001-04
 MORAES NETO – CREA: 110628757-6
 PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ENGENHEIRO FRANCISCO ARRAIS DE
 CPF: 253.601.618-84

CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS REMANESCENTES DE URBANIZAÇÃO NA AV ANTONIO JACINTO NO MUNICIPIO DE BOM LUGAR
 LOCAL: BOM LUGAR - MA
 TOMADA DE PREÇOS: 001/2018 CONTRATO ADM: 18052018-001
 DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018
 CONTRATO DE REPASSE: N° 791296/2013/
 MINISTERIO DO TURISMO – CAIXA – PROCESSO N°
 2654.1008981-35/2013
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 08/08/2019 A 15/01/2020

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI – EPP
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUVER SOUSA FERREIRA
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – : ART -MA20200314484
 CREA: 1325-8
 CNPJ: 24.477.474/0001-97
 CREA/CONFEA: 1115654403:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Compactação de aterro 95% do proctor normal	m ²	4.165,00
1.2	Reaterro apiloado em camadas 0,20cm utilizando material aargiloso-arenoso adquirido em jazida já considerando um acréscimo de 25% no volume do material adquirido não considerando o transporte ate o aterro	m ²	2.787,75
1.3	Transporte de material de qualquer natureza dmt > 10km com caminhão basculante de 4.0m3	t/km	43.907,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824994/2020, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 824994/2020
 20/05/2020, 13:07

Chave de Impressão: bZ93W
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 2 folhas



215



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

CP. TRIZIDEIA DO VALE
PRCC 280500/2020
FLS. 1198
RUB. F

2.0 PAVIMENTAÇÃO			
2.1	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m ²	48.640,00
2.2	Pintura de ligação com RR - 2C	m ²	48.640,00
2.3	Areia Asfalto a Quente (AAUQ) com CAP 50/70 incluso usinagem e aplicação exclusive transporte	T	1.974,00
2.4	Transporte de material de qualquer natureza DMT = 60km	tkm	37.485,00
2.5	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm incluso juntas de dilatação em poliuretano 2x2m	ml	24.240,00
2.6	Execução de bloquete em concreto sextavado 25x25m espessura 10cm assentado sobre colchão de areia	M ²	9.650,00
3.0 OBRA DE ARTE SUPERFICIAL			
3.1	Meio-fio de concreto moldado no local usinado 15 MPA com 0,30m altura x 0,1m base rejunte em argamassa traço 1:3,5 (cimento e areia)	ml	17.690,00
3.2	Sarjeta em concreto preparo manual com seixo rolado espessura = 8cm largura = 40cm	ml	17.690,00

Era o que tínhamos a atestar.

Bom Lugar (MA), 27 de janeiro de 2020.

LUCIENE ALVES DUARTE
CPF: 253.601.618-84
Prefeita

CLAUVER SOUSA FERREIRA
Engenheiro Civil – CREA 1115654403

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824994/2020, em 20/05/2020 em



Certidão nº 824994/2020
20/05/2020, 13:07
Chave de Impressão: b293W

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 2 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805001/2020
FLS. 1199
RUB. /

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI** CNPJ 24.477.474/0001-97, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, **CLAUVER SOUSA FERREIRA**, CREA-MA Nº 111565440-3, EXECUTARAM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA, CNPJ 01.611.400/0001-04, SERVIÇOS REMANESCENTES DE URBANIZAÇÃO NA AV. ANTONIO JACINTO NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 08/08/2019 A 15/01/2020, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

BOM LUGAR-MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020


ERONILDO MORAES DOS SANTOS
CREA-MA nº 110137544-2
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824994/2020, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 824994/2020
20/05/2020, 13:07

Chave de Impressão: bZ93W
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 1 folhas

Digitalizado com CamScanner



47



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200314484

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200313515

1. Responsável Técnico

CLAUVER SOUSA FERREIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROJ. 2805001 / 120.20

RNP: 1115654403
Registro: 1115654403MA

Empresa contratada: **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI**

Registro: 0000013258-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**
RUA MANOEL SEVERO
Complemento: **PALH ADMINISTRATIVO**
Cidade: **BOM LUGAR**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**
Nº: **S/N**
CEP: **65704000**

Contrato: **18052018-001**

Celebrado em: **18/05/2018**

Valor: **R\$ 824.928,31**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **22/01/2020**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ANTONIO JACINTO

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Nº: **S/N**

Cidade: **BOM LUGAR**

UF: **MA**

CEP: **65704000**

Data de Início: **08/08/2019**

Previsão de término: **17/01/2020**

Coordenadas Geográficas: **90, 180**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM	48.640,00	m ²
53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	48.640,00	m ²
53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS	16.320,00	m
53 - EXECUCAO > #A0534 - SARJETAS	16.320,00	m
53 - EXECUCAO > #A0218 - URBANIZACAO	24.240,00	m

5. Observações

SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO NA AV ANTONIO JACINTO REF. A TP 001/2018-CPL/PMBL

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUVER SOUSA FERREIRA - CPF: 021.039.563-03

Local

data

MUNICIPIO DE BOM LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z8z8Z
Impresso em: 20/05/2020 às 13:25:40 por: , ip: 160.20.203.115

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconscoc@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



48

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200314484

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 22/01/2020

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200313515
CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 280500 / 20 20

FLS. 1201

RUB. /

AD

ADM

[Handwritten signatures and initials]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z8z8Z
Impresso em: 20/05/2020 às 13:25:40 por: , ip: 160.20.203.115

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



449



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

799870/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALDEMIRO FREITAS FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALDEMIRO FREITAS FILHO**
Registro: **1105981070** RNP: **1105981070**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CFL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2803001 / 20 20
FLS. 1202
RUB.

Número da ART: **MA20180173936** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/05/2018** Baixada em: **08/05/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RAISSA MARQUES SILVA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**
Endereço do contratante: **RUA MANOEL SEVERO SEGUNDO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Bom Lugar** UF: **MA** CEP: **65704000**
Contrato: **076/2016** Celebrado em: **28/10/2016**
Valor do contrato: **R\$ 864.910,12** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA da creche e adjacencias** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **Bom Lugar** UF: **MA** CEP: **65704000**
Data de início: **10/11/2016** Conclusão efetiva: **10/05/2017**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUA DA CRECHE, RUA DA PAZ, RUA DO MIRANDA, RUA ZECA FRANCO E RUA CAETANO NO MUNICIPIO DE BOM LUGAR - MARANHÃO. CONFORME CONCORRÊNCIA 13/2016;

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 799870/2018
09/05/2018, 07:09
a3W7Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a3W7Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/05/2018, às 09:00.

50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo - Bom Lugar - MA.
 CNPJ: 01.611.400/0001-04

CFL - TRIZIDEIA DO VALE
 PRO 1805001 120.20
 FLS. 1203
 RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Técnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memoriais (is) descritivas (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 ENDEREÇO: RUA MANOEL SEVERO SEGUNDO SN - CENTRO - BOM LUGAR - MA
 REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO SERGIO MIRANDA DE MELO
 PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: SECRETARIO DE OBRA DO MUNICIPIO - FRANCISCO EDSON DA SILVA ARAUJO
 CNPJ: 01.611.400/0001-04
 CPF: 498.967.303-78

CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM A.A.U.Q (AREIA, ASFALTO, USINADO À QUENTE) DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR.
 LOCAL: BOM LUGAR - MA
 CONCORRÊNCIA: 13/2018
 DATA DA ASSINATURA: 11/11/2016
 CONTRATO: 0809010131111/2016
 CONVÊNIO: Nº 818006/2013 MINISTERIO DAS CIDADES - CAIXA
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/11/2016 A 30/04/2017

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: RAISSA MARQUES SILVA - ME
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALDEMIRO FREITAS FILHO
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - MA20170084154
 CREA: 1325-8
 CNPJ: 24.477.474/0001-97
 CREA/CONFEA: 110328107-02

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
** 01 **	Pavimentação		
1	Serviços Iniciais		
101	Placa da obra 1,50x3,00m	M2	6,00
102	Locação da obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive nivelador	M2	12,840

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799870/2018, em 09/05/2018 em



Handwritten signature

Certidão nº 799870/2018
 09/05/2018, 09:00
 Chave de Impressão: a3W7Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2018 e contém 3 folhas

Handwritten signatures and initials



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
MAIS TRABALHO E BOMAS CONDIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo - Bom Lugar - MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

CEL. TRIZIDEIA DO VALE
P.C. 2805001/120.20
FLS. 1204
RUB. 7

103	Galpao aberto para oficina e deposito de canteiro de obras em madeira de lei	M2	20.00
Serviços de terraplenagem			
201	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com trator sobre esteiras 305 hp e caçamba 5m3, dmt 50 a 200m	M3	14.407
202	Transporte de material de qualquer natureza DMT>14,88 km, com caminhão basculante de 4,0 m3	M3	214.378
203	Espalhamento mecanizado (com moto niveladora 140 hp) material 1ª categoria	M2	12.006
204	Compactação mecanizada, sem controle de gc (c/ compactador placa 400kg)	M3	12.006
Serviços de pavimentação			
301	Execução de sub-base sobre a plataforma e=20 cm	M2	1265,760
302	Execução de base estabilizada sobre a plataforma e=20cm	M2	1265,760
303	Imprimação mecânica com CM - 30 taxas = 1,20 L/m2	M2	72.840
304	Pintura de ligacao com RR-20	M2	72.840
305	Pavimentação asfáltica (AAUQ) com cap: 50/70 betuminoso, incluso usinagem e aplicação, exclusivo transporte	T	2.970
306	Transporte de A.A.U.Q. DMT=35km	M3/KM	85.156,980
Calçada de passeio			
401	Pavimentação com piso tátil de alerta, de concreto, na cor natural para deficientes visuais, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntando, exclusiva regularização de base,	M2	12.00
402	Execução de passeio(calçada) em concreto(cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	ML	24.420
Serviço de drenagem			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799870/2018, em 09/05/2018



Handwritten signature

Certidão nº 799870/2018
09/05/2018, 09:00
Chave de Impressão: a3W7Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2018 e contém 3 folhas

52



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo - Bom Lugar - MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

CFL - TRIZIDE A DO VALE
3 PROCC. 2805002 120.20
FLS. 1205
RUB. /

501	Meio fio (guia) de in loco extensões 12x15x80x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado com argamassa 1:4 cimento, areia, incluindo escavação e reaterro	M	24.420
502	Sarjeta de concreto e=8cm; l=40cm	M	24.420
6 Sinalização vertical			
601	Placa octagonal l=1,00m	UN	12,00
602	Blocos de concreto triangular para sinalização de trânsito, inclusive pintura padrão DNER	UN	98
603	Placa de identificação nome da rua (45x25)cm	UN	112
7 Sinalização horizontal			
701	Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	M2	2.430
8 Limpeza geral			
801	Limpeza final da obra	M2	72.840
9	Tacha refletiva bi-direcional - fornecimento e colocação - pq		1.936

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799870/2018, em 09/05/2018 emitida em



Era o que tínhamos a atestar.

Bom Lugar (MA), 02 de abril de 2018.

Francisco Edson da Silva Araujo

Francisco Edson da Silva Araujo
CPF: 213.745.103-04
Sec. de Obra

Francisco Rogério Gonçalves Augusto
Francisco Rogério Gonçalves Augusto
Engenheiro Civil - Pref. Mun. Bom Lugar
CREA-16042777-7

Francisco Rogério Gonçalves Augusto
Francisco Rogério Gonçalves Augusto
Engenheiro Civil
CREA-16042777-7

Handwritten signature

Certidão nº 799870/2018
09/05/2018, 09:00
Chave de Impressão: a3W7Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2018 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180173936

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20170084154
CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROJ. 2805002 / 120.20
FLS. 1206

1. Responsável Técnico
VALDEMIRO FREITAS FILHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1105981070
Registro: 1105981070MA

Empresa contratada: **RAISSA MARQUES SILVA ME**

Registro: 0000013258-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**
RUA MANOEL SEVERO SEGUNDO

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Complemento:

Nº: S/N

Cidade: **Bom Lugar**

Bairro: **CENTRO**

Contrato: **076/2016**

UF: **MA**

CEP: **65704000**

Valor: **R\$ 864.910,12**

Celebrado em: **28/10/2016**

Ação Institucional: **Outros**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **08/05/2018**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA da creche e adjacencias

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **Bom Lugar**

UF: **MA**

CEP: **65704000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Data de Início: **10/11/2016**

Previsão de término: **10/05/2017**

Código: **Não especificado**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

Quantidade

Unidade

1,00

un

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUA DA CRECHE, RUA DA PAZ, RUA DO MIRANDA, RUA ZECA FRANCO E RUA CAETANO NO MUNICIPIO DE BOM LUGAR - MARANHÃO. CONFORME CONCORRÊNCIA 13/2016;

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VALDEMIRO FREITAS FILHO - CPF: 405.660.303-06

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **08/05/2018**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7AaC2
Impresso em: 24/04/2019 às 09:41:56 por: , ip: 160.20.200.85

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



549

[Handwritten signatures and initials]



1207
/

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - TIPO MENOR PREÇO
PROC. ADM: 2805001/2020
DATA ABERTURA: 06/07/2020 ÀS 09h00min

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO.

A empresa RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ com o nº 24.477.474/0001-97, com sede na Rod BR 316. nº 02, Centro - Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, neste ato representada por sua proprietária a Sr.^a Raissa Marques Silva, portadora da cédula de identidade nº 025315832003-3 SSP/MA e CPF nº 052.848.853-84, **DECLARA** formal e expressamente que disporá de equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do contrato objeto desta licitação em epigrafe..

AD

Bacabal/MA, 03 de julho de 2020.

RM

Raissa Marques Silva
RAISSA MARQUES SILVA - EIRELI
CNPJ:24.477.474/0001-97
Raissa Marques Silva - Proprietária
RG: 025315832003-3 SSP/MA / CPF: 052.848.853-84

A

RM

RM

8

RM



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
ANEXO V

PROC. 2805001/2020
FLS. 1208
RUB. /

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - TIPO MENOR PREÇO
PROC. ADM: 2805001/2020
DATA ABERTURA: 06/07/2020 ÀS 09h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EM VIAS PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA.

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Bacabal/MA, 03 de julho de 2020.


Raissa Marques Silva
RAISSA MARQUES SILVA – EIRELI
CNPJ:24.477.474/0001-97
Raissa Marques Silva - Proprietária
RG: 025315832003-3 SSP/MA / CPF: 052.848.853-84

ROD BR 316 Nº 02 – CENTRO – BACABAL – MA – CEP: 65.700-000
CNPJ: 24.477.474/0001-97 – FONE: (99) 98172-7788
E-mail: raissa.m.construtora@gmail.com



**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
ANEXO VII**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - TIPO MENOR PREÇO
PROC. ADM: 2805001/2020
DATA ABERTURA: 06/07/2020 ÀS 09h00min**

CFL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805001/2020
FLS. 1209
RUB. 

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTÇÃO ASFALTICA, EM VIAS PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE /MA.

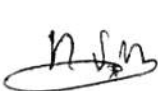
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

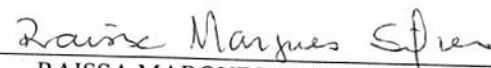
Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital. 

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório. 

Bacabal/MA, 03 de julho de 2020.


RAISSA MARQUES SILVA – EIRELI
CNPJ:24.477.474/0001-97
Raissa Marques Silva - Proprietária
RG: 025315832003-3 SSP/MA / CPF: 052.848.853-84

ROD BR 316 Nº 02 – CENTRO – BACABAL – MA – CEP: 65.700-000
CNPJ: 24.477.474/0001-97 – FONE: (99) 98172-7788
E-mail: raissa.m.construtora@gmail.com

57




Contabilidade Geral
RAISSA MARQUES SILVA - EIRELI
 ROD. BR 316, Nº 02, CENTRO, BACABAL - MA, CEP 65700-000
 Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 24477.474/0001-97 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600098360 EM 11/12/2018

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONÍVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001	CAIXA		
	****	CAIXA GERAL	
1.1.1.02	BANCOS		
1.1.1.02.0001	BANCO CONTA MOVIMENTO		
	****	BANCOS	
	***	DISPONÍVEL	
1.1.2	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO		
1.1.2.01	CLIENTES		
1.1.2.01.0001	ORGÃOS PUBLICOS		
	****	CLIENTES	1.610.000,00
	***	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	1.610.000,00
	**	ATIVO CIRCULANTE	1.610.000,00
1.2	ATIVO SEMICIRCULANTE		1.980.375,51
1.2.1	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO		
1.2.1.01	CRÉDITOS DIVERSOS		
1.2.1.01.0001	ORGÃOS PUBLICOS		
	****	CRÉDITOS DIVERSOS	970.000,00
	***	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	970.000,00
	**	ATIVO SEMICIRCULANTE	970.000,00
1.3	ATIVO PERMANENTE		970.000,00
1.3.1	IMOBILIZADO		
1.3.1.01	BENS IMÓVEIS		
1.3.1.01.0001	BENS IMOVEIS		
			1.020.100,00

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROCC. 2805001 / 120 20
 FLS. 1210
 RUB. 20.000,00
 20.000,00

BACABAL - MA , 31 de dezembro de 2019

RAISSA MARQUES SILVA
 TITULAR
 R.G.:025315832003-3 Org. Exp.:SSP/MA
 CPF: 052.848.853-84

RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O
 R.G.:010436/O Org. Exp.:CRC-MA
 CPF: 013.436.283-77

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

58

Handwritten signatures and initials:
 nfm
 A
 [Signature]
 [Signature]

RAISSA MARQUES SILVA - EIRELI
 ROD. BR 316, Nº 02, CENTRO, BACABAL - MA, CEP 65700-000
 Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 24477.474/0001-97 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600098360 EM 11/12/2018

****	BENS IMÓVEIS			
1.3.1.03	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS			1.020.100,00
1.3.1.03.0001	MAQUINAS E ACESSORIOS			
****	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS			2.070.000,00
1.3.1.05	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS			2.070.000,00
1.3.1.05.0001	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			
****	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS			250.000,00
1.3.1.06	VEÍCULOS			250.000,00
1.3.1.06.0001	VEÍCULOS			
****	VEÍCULOS			389.000,00
1.3.1.07	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS			389.000,00
1.3.1.07.0001	COMPUTADORES E DERIVADOS			
****	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS			35.023,00
1.3.1.08	(-) DEPRECIÇÃO			35.023,00
1.3.1.08.0002	(-) DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS			16.000,00 D
1.3.1.08.0004	(-) DEPRECIÇÃO DE FERRAMENTAS			3.000,00 D
1.3.1.08.0005	(-) DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS			39.900,00 D
1.3.1.08.0006	(-) DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES			2.050,23 D
****	(-) DEPRECIÇÃO			60.950,23 D
***	IMOBILIZADO			3.703.172,77
**	ATIVO PERMANENTE			3.703.172,77
*	ATIVO			6.653.548,28

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2805001/2020
 FLG. 121
 RUB. 7

AS

BACABAL - MA , 31 de dezembro de 2019

RAISSA MARQUES SILVA
 TITULAR
 R.G.:025315832003-3 Org. Exp.:SSP/MA
 CPF: 052.848.853-84

RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O
 R.G.:010436/O Org. Exp.:CRC-MA
 CPF: 013.436.283-77

RS

A

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 02

59

Long
8
8

RAISSA MARQUES SILVA - EIRELI
 ROD. BR 316, Nº 02, CENTRO, BACABAL - MA, CEP 65700-000
 Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 24477.474/0001-97 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600098360 EM 11/12/2018

CPL - TRIZIDELIA DO VALE

PROV. 2805001 120 20
 FLS. 1212
 RMB. _____

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	
2.1.1.01	FORNECEDORES	
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES GRANDE PORTE	
2.1.1.01.0002	FORNECEDORES DIVERSOS	920.600,51
****	FORNECEDORES	302.020,00
		1.222.620,51
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	
2.1.1.05.0001	SALARIOS A PAGAR	25.000,00
2.1.1.05.0002	INSS A RECOLHER	2.000,00
****	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	27.000,00
***	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	1.049.620,51
**	PASSIVO CIRCULANTE	1.049.620,51
2.2	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	
2.2.1	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	
2.2.1.01	DÉBITOS DIVERSOS	
2.2.1.01.0002	PARCELAMENTOS DIVERSOS	800.337,00
****	DÉBITOS DIVERSOS	800.337,00
***	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	800.337,00
**	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	800.337,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	CAPITAL PRÓPRIO	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
2.3.1.02	RESERVAS GERAIS	
2.3.1.02.0001	RESERVAS GERAIS	1.116.830,30

BACABAL - MA , 31 de dezembro de 2019

RAISSA MARQUES SILVA
 TITULAR
 R.G.:025315832003-3 Org. Exp.:SSP/MA
 CPF: 052.848.853-84

RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O
 R.G.:010436/O Org. Exp.:CRC-MA
 CPF: 013.436.283-77

CEL. T. **DO VALE**
 PROC. 2805001 / 120.20
 FLS. 1213
 RUB. 1.116.830,30

2.3.1.04	RESERVAS GERAIS	
2.3.1.04.0001	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	
	LUCROS ACUMULADOS	1.486.760,47
	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.486.760,47
	CAPITAL PRÓPRIO	4.588.590,77
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.588.590,77
	PASSIVO	6.653.548,28

***** NOTAS EXPLICATIVAS *****

NOTA 1 - HOUE AUMENTO NO DISPONIVEL DA EMPRESA POR CONTA DO CRESCIMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS;
 NOTA 2 - VALORES A RECEBER A CURTO E LONGO PRAZO SOFRERAM AUMENTO POR CONTA DE NOVOS CONTRATOS ESTABELECIDOS;
 NOTA 3 - HOUE UMA DEPRECIÇÃO MAIOR NOS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS DA EMPRESA POR SE TRATAR DO ANO DOS MESMOS;
 NOTA 4 - HOUE AUMENTO TAMBEM NAS CONTAS A PAGAR DA EMPRESA, FORNECEDORES A CURTO E LONGO PRAZO EM DECORRENCIA TAMBEM DO AUMENTO DOS CONTRATOS;
 NOTA 5 - HOUE UM PEQUENO AUMENTO NOS LUCROS AUFERIDOS DA EMPRESA EM RELAÇÃO AO PERIODO PASSADO;

Ad

BACABAL - MA , 31 de dezembro de 2019

Ad

RAISSA MARQUES SILVA
 TITULAR
 R.G.:025315832003-3 Org. Exp.:SSP/MA
 CPF: 052.848.853-84

RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O
 R.G.:010436/O Org. Exp.:CRC-MA
 CPF: 013.436.283-77

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 04

Ad
Ad
Ad

el

RAISSA MARQUES SILVA - EIRELI
 ROD. BR 316, Nº 02, CENTRO, BACABAL - MA, CEP 65700-000
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 24.477.474/0001-97 NIRE : 21600098360

CPL. TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2805001/2020
 FLS. 1214
 RUB. /

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS	3.076.890,58	
RECEITAS DE TERCEIROS - SETOR PRIVADO	266.015,00	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	3.342.905,58	3.327.905,58
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
LUZ	(1.029,50)	
JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	(1.088,91)	
CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL	(2.118,41)	3.340.787,17
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS	(1.745.258,43)	
DESPESA OPERACIONAL TOTAL	(1.745.258,43)	1.595.528,74
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTOS FEDERAIS	(108.768,27)	
DESPESA TRIBUTARIA TOTAL	(108.768,27)	1.486.760,47
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 1.486.760,47	

BACABAL - MA, 31 de dezembro de 2019

AS


RAISSA MARQUES SILVA
 TITULAR
 R.G.:025315832003-3 Org. Exp.:SSP/MA
 CPF: 052.848.853-84

RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O
 R.G.:010436/O Org. Exp.:CRC-MA
 CPF: 013.436.283-77

Rm

AS
W
X

pv

CPL. TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2805001 / 120 20
 FLS. 1215
 RUB. 

(A) - Ativo Circulante	1.980.375,5100
(B) - Realizável a Longo Prazo	970.000,0000
(C) - Passivo Circulante	1.049.620,5100
(D) - Exigível a Longo Prazo	800.337,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,5948

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	1.980.375,5100
(B) - Passivo Circulante	1.049.620,5100
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,8867

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	1.980.375,5100
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	1.049.620,5100
(I) - Índice de Liquidez Seca	1,8867

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

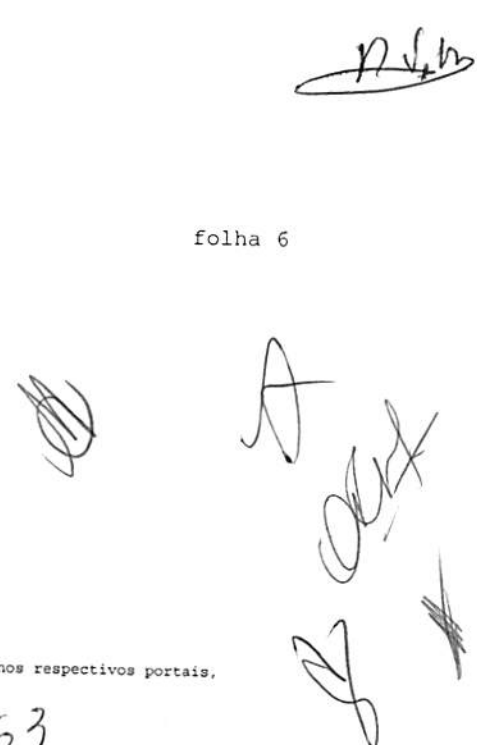
(A) - Disponibilidade	1.980.375,5100
(B) - Passivo Circulante	1.049.620,5100
(I) - Índice de Liquidez Imediata	1,8867

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

63



Raissa Marques Silva - EIRELI - 24.477.474/0001-97 NIRE: 21600098360 EM 11/12/2018
 ROD. BR 316, Nº 02, CENTRO, BACABAL - MA, CEP 65700-000
 Emissão de Índices

CPL TRIZIDELA DO VALE

(A) - Passivo Circulante	1.049.620,5100
(B) - Exigível a Longo Prazo	800.337,0000
(C) - Ativo Total	6.653.548,2800
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,2780

PRCC 2805001 / 20 20
 FLS. 1216
 RUB. F

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

RAISSA MARQUES SILVA
 TITULAR
 R.G.:025315832003-3 Org. Exp.:SSP/MA
 CPF: 052.848.853-84

RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O
 R.G.:010436/O Org. Exp.:CRC-MA
 CPF: 013.436.283-77

Ad

ndm

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

folha 7

Ad

Ad
ndm
Ad

Ad



CPF: THAÍZIDE A DO VALE
 PROC. 2805001 / 20.20
 FLS. 1217
 RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO
05284885384	RAISSA MARQUES SILVA

Ad

RLB

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2020 12:20 SOB N° 20200070851.
 PROTOCOLO: 200070851 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000684554. NIRE: 21600098360.
 RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/02/2020
 www.empresafacil.ma.gov.br

Contabilidade Geral

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2805001/20 20
FLS. 1218
RUB. _____

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIARIO Nº 4 DA FIRMA:

RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP
ROD BR 316, Nº 02, CENTRO, CEP 65700-000
BACABAL - MA

CNPJ Nº 24.477.474/0001-97
NIRE: 21600098360 DE 11/12/2018

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
DE 7 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 7

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

BACABAL - MA, 01 DE JANEIRO DE 2019

RAISSA MARQUES SILVA
TITULAR
CPF: 052.848.853-84

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
CPF: 013.436.283-77


Tron Informática - Fone/Fax: 0300 140 7337

Folha 1

Contabilidade Geral

RAISSA MARQUES SILVA - EIRELI
 ROD. BR 316, Nº 02, CENTRO, BACABAL - MA, CEP 65700-000
 Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 24477.474/0001-97 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600098360 EM 11/12/2018

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 P.P.C. 2805001 / 20
 FL. 1219
 RUB. 

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONÍVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001	CAIXA		
	****	CAIXA GERAL	20.000,00
			20.000,00
1.1.1.02	BANCOS		
1.1.1.02.0001	BANCO CONTA MOVIMENTO		
	****	BANCOS	350.375,51
	***	DISPONÍVEL	350.375,51
			370.375,51
1.1.2	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO		
1.1.2.01	CLIENTES		
1.1.2.01.0001	ORGÃOS PUBLICOS		
	****	CLIENTES	1.610.000,00
	***	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	1.610.000,00
	**	ATIVO CIRCULANTE	1.610.000,00
			1.980.375,51
1.2	ATIVO SEMICIRCULANTE		
1.2.1	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO		
1.2.1.01	CRÉDITOS DIVERSOS		
1.2.1.01.0001	ORGÃOS PUBLICOS		
	****	CRÉDITOS DIVERSOS	970.000,00
	***	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	970.000,00
	**	ATIVO SEMICIRCULANTE	970.000,00
			970.000,00
1.3	ATIVO PERMANENTE		
1.3.1	IMOBILIZADO		
1.3.1.01	BENS IMÓVEIS		
1.3.1.01.0001	BENS IMOVEIS		
			1.020.100,00

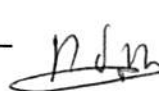
BACABAL - MA , 31 de dezembro de 2019



RAISSA MARQUES SILVA
 TITULAR
 R.G.:025315832003-3 Org. Exp.:SSP/MA
 CPF: 052.848.853-84

RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O
 R.G.:010436/O Org. Exp.:CRC-MA
 CPF: 013.436.283-77

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

FOLHA 02



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

67

RAISSA MARQUES SILVA - EIRELI
 ROD. BR 316, Nº 02, CENTRO, BACABAL - MA, CEP 65700-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 2805001 120 20
 1220

Balço Patrimonial - Exercício de 2019
 CNPJ : 24477.474/0001-97 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600098360 EM 11/12/2018

....	BENS IMÓVEIS	
1.3.1.03	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	
1.3.1.03.0001	MAQUINAS E ACESSORIOS	1.020.100,00
....	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	2.070.000,00
1.3.1.05	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	2.070.000,00
1.3.1.05.0001	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	
....	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	250.000,00
1.3.1.06	VEÍCULOS	250.000,00
1.3.1.06.0001	VEÍCULOS	
....	VEÍCULOS	389.000,00
1.3.1.07	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	389.000,00
1.3.1.07.0001	COMPUTADORES E DERIVADOS	
....	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	35.023,00
1.3.1.08	(-) DEPRECIAÇÃO	35.023,00
1.3.1.08.0002	(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS	
1.3.1.08.0004	(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS	16.000,00 D
1.3.1.08.0005	(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00 D
1.3.1.08.0006	(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES	39.900,00 D
....	(-) DEPRECIAÇÃO	2.050,23 D
....	IMOBILIZADO	60.950,23 D
**	ATIVO PERMANENTE	3.703.172,77
*	ATIVO	3.703.172,77
		6.653.548,28

Ass

BACABAL - MA , 31 de dezembro de 2019

RAISSA MARQUES SILVA
 TITULAR
 R.G.:025315832003-3 Org. Exp.:SSP/MA
 CPF: 052.848.853-84

RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O
 R.G.:010436/O Org. Exp.:CRC-MA
 CPF: 013.436.283-77

Ass

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

FOLHA 03

Ass
Ass
Ass

68

RAISSA MARQUES SILVA - EIRELI
 ROD. BR 316, Nº 02, CENTRO, BACABAL - MA, CEP 65700-000

CEL. TRIZIDEIA DO VALE
 2805001120
 FLS. 120
 20

Balanco Patrimonial - Exercício de 2019
 CNPJ : 24477.474/0001-97 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600098360 EM 11/12/2018

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	
2.1.1.01	FORNECEDORES	
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES GRANDE PORTE	
2.1.1.01.0002	FORNECEDORES DIVERSOS	920.600,51
****	FORNECEDORES	302.020,00
		1.222.620,51
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	
2.1.1.05.0001	SALARIOS A PAGAR	
2.1.1.05.0002	INSS A RECOLHER	25.000,00
****	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.000,00
***	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	27.000,00
**	PASSIVO CIRCULANTE	1.049.620,51
		1.049.620,51
2.2	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	
2.2.1	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	
2.2.1.01	DÉBITOS DIVERSOS	
2.2.1.01.0002	PARCELAMENTOS DIVERSOS	
****	DÉBITOS DIVERSOS	800.337,00
***	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	800.337,00
**	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	800.337,00
		800.337,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	CAPITAL PRÓPRIO	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	
****	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
		2.000.000,00
2.3.1.02	RESERVAS GERAIS	
2.3.1.02.0001	RESERVAS GERAIS	
		1.116.830,30

BACABAL - MA , 31 de dezembro de 2019

RAISSA MARQUES SILVA
 TITULAR
 R.G.:025315832003-3 Org. Exp.:SSP/MA
 CPF: 052.848.853-84

RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O
 R.G.:010436/O Org. Exp.:CRC-MA
 CPF: 013.436.283-77

nm
[Signature]

[Handwritten marks and signatures]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CEL. TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2805001 / 20 20
 FLS. 1222
 RUB. _____

2.3.1.04	****	RESERVAS GERAIS	1.116.830,30
2.3.1.04.0001		LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	
		LUCROS ACUMULADOS	1.486.760,47
	****	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.486.760,47
	***	CAPITAL PRÓPRIO	4.588.590,77
	**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.588.590,77
	*	PASSIVO	6.653.548,28

***** NOTAS EXPLICATIVAS *****

NOTA 1 - HOUE AUMENTO NO DISPONIVEL DA EMPRESA POR CONTA DO CRESCIMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS;
 NOTA 2 - VALORES A RECEBER A CURTO E LONGO PRAZO SOFRERAM AUMENTO POR CONTA DE NOVOS CONTRATOS ESTABELECIDOS;
 NOTA 3 - HOUE UMA DEPRECIÇÃO MAIOR NOS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS DA EMPRESA POR SE TRATAR DO ANO DOS MESMOS;
 NOTA 4 - HOUE AUMENTO TAMBEM NAS CONTAS A PAGAR DA EMPRESA, FORNECEDORES A CURTO E LONGO PRAZO EM DECORRENCIA TAMBEM DO AUMENTO DOS CONTRATOS;
 NOTA 5 - HOUE UM PEQUENO AUMENTO NOS LUCROS AUFERIDOS DA EMPRESA EM RELAÇÃO AO PERIODO PASSADO;

BACABAL - MA , 31 de dezembro de 2019

RAISSA MARQUES SILVA
 TITULAR
 R.G.:025315832003-3 Org. Exp.:SSP/MA
 CPF: 052.848.853-84


RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O
 R.G.:010436/O Org. Exp.:CRC-MA
 CPF: 013.436.283-77

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

FOLHA 05

70

RAISSA MARQUES SILVA - EIRELI
 ROD. BR 316, Nº 02, CENTRO, BACABAL - MA, CEP 65700-000
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 24.477.474/0001-97 NIRE : 21600098360

CPL - TRIZIDE A DO VALE
 PROC 2805001 120 20
 FLS. 1223
 RUB. 

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS	3.076.890,58	
RECEITAS DE TERCEIROS - SETOR PRIVADO	266.015,00	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	3.342.905,58	3.327.905,58
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
LUZ	(1.029,50)	
JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	(1.088,91)	
CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL	(2.118,41)	3.340.787,17
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS	(1.745.258,43)	
DESPESA OPERACIONAL TOTAL	(1.745.258,43)	1.595.528,74
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTOS FEDERAIS	(108.768,27)	
DESPESA TRIBUTARIA TOTAL	(108.768,27)	1.486.760,47
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 1.486.760,47	

BACABAL - MA, 31 de dezembro de 2019

RAISSA MARQUES SILVA
 TITULAR
 R.G.:025315832003-3 Org. Exp.:SSP/MA
 CPF: 052.848.853-84

RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O
 R.G.:010436/O Org. Exp.:CRC-MA
 CPF: 013.436.283-77




Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

FOLHA 06



Contabilidade Geral

EMPRESA: A DO VALE
PROC. 2805001/20
FLS. 1224
EMP. _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIARIO Nº 4 DA FIRMA

RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP
ROD BR 316, N02, CENTRO, CEP 65700-000
BACABAL - MA

CNPJ Nº 24.477.474/0001-97
NIRE: 21600098360 DE 11/12/2018

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
7 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 7

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

BACABAL - MA, 31 DE DEZEMBRO 2019

RAISSA MARQUES SILVA
TITULAR
CPF: 052.848.853-84

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
CPF: 013.436.283-77

Tron Informática - Fone/Fax: 0300 140 7337

FOLHA 07

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Ad

Adm

[Handwritten marks]

A

[Handwritten signature]

72



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805001 120 20
FLD. 1225
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05284885384	RAISSA MARQUES SILVA
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO

At

n/m

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2020 21:41:13 SOB N° 21600098360.
PROTOCOLO: 200283774 DE 20/04/2020. NIRE: 21600098360.
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP

JUCEMA

Jussara Araújo Borralho
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/04/2020

73



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROT. 805001 120 20
FL. 1226
RUB. _____
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Jussiara Araújo Borralho, sob a autenticidade nº 12001581040 em 22/04/2020, protocolo 200283774. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP
Número de Registro:	21600098360
CNPJ:	24477474000197
Município:	Bacabal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05284885384	RAISSA MARQUES SILVA	
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO	MA-010436/O-0

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2020 21:41:16 SOB N°
21600098360.
PROTOCOLO: 200283774 DE 20/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001605879. NIRE: 21600098360.
RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP

Jussiara Araújo Borralho
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

74



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Nº: 2805001/2020
 FL: 1822
 RUB: _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RICARDO FERREIRA RABÊLO
 REGISTRO..... : MA-010436/O-0
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : 013.436.283-77

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/06/2020 as 10:25:04.
 Válido até: 31/07/2020.
 Código de Controle: 4069.7520.2118.4627.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

75



DO VALE
2805001
FLS. 1228

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/90002318
Nome: RICARDO FERREIRA RABÊLO CPF: 013.436.283-77
CRC/UF n.º MA-010436/O Categoria: CONTADOR
Validade: 27.09.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.436.283-77 Controle : 3196.3509.3823.4451

AD

ALM

Handwritten signatures and initials

76



CEL. TEÓFILO DO VALE
PROC. 2805001/2020
FLS. 1229
RUB. [assinatura]

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com nome fantasia "CONSTRUTORA RM", inscrita no CNPJ de nº 24.477.474/0001-97, com endereço na Rod. Br 316, nº 02, Centro, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 17 de junho de 2020.

EU JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA.

DISTRIBUIDOR DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Bacabal-MA, 17 de junho de 2020.

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial da Distribuição
Mat. 117689



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com
Sônia Maria Bonfim Ercelira
Tabeliã e Registradora
Maria Ernildes dos Reis
Tabeliã Substituta



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT050023FXU31MBEXWPUSU60,
02/07/2020 16:31:31, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.us.br>



Sônia Maria Bonfim Ercelira
Tabeliã

em Juiz Deuzimar Freitas de Carvalho,
ou, s/nº, Centro fone: (99) 3627 6329 - BACABAL/MA

77/2020

[assinatura]

DO VALE
FLS. 2809001 / 20
1230

Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142020001207750142154, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142020001207750142154000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142020001207750142154 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Leandro Garcia Okita

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Alexandro Sanxes

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

EANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Jul 4 2020 6:47PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Jul 4 2020 6:47PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142020001207750142154 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 1364800

Data da publicação: Jul 4 2020 6:47PM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company

Apólice - Via Segurado

CEL. TRIZIDELA DO VALE
2805001

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142020001207750142154	Endosso 0000000	Proposta 9704055 131	Dt. Emissão 06/07/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DADOS DO SEGURADO

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA			CNPJ 01.558.070/0001-22
Endereço AV. DEPUTADO CARLOS MELO		Número 1670	Complemento
CEP 65727-000	Bairro AEROPORTO	Cidade TRIZIDELA DO VALE	UF MA

DADOS DO TOMADOR

Nome RAISSA MARQUES SILVA EIRELI EPP			CNPJ 24.477.474/0001-97
Endereço ROD BR 316 2 - CENTRO		Número 0	Complemento
CEP 65700-000	Bairro CENTRO	Cidade BACABAL	UF MA

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

VALOR TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 19.150,00 (DEZENOVE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 6 DE JULHO DE 2020 AS 24:00H DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2020.
Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 19.150,00	06/07/2020	05/09/2020

CORRETOR

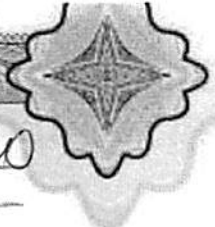
1030558263 - AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P
CNPJ: 07.021.544/0001-89
SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários
LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Jul 4 2020 6:47PM
ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Jul 4 2020 6:47PM
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

CPL. TRIZIDELA DO VALE
FF: 2805001/2020 120 20
FL: 1232
RUB. _____



CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142020001207750142154	Endosso 0000000	Proposta 9704055	Dt. Emissão 06/07/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

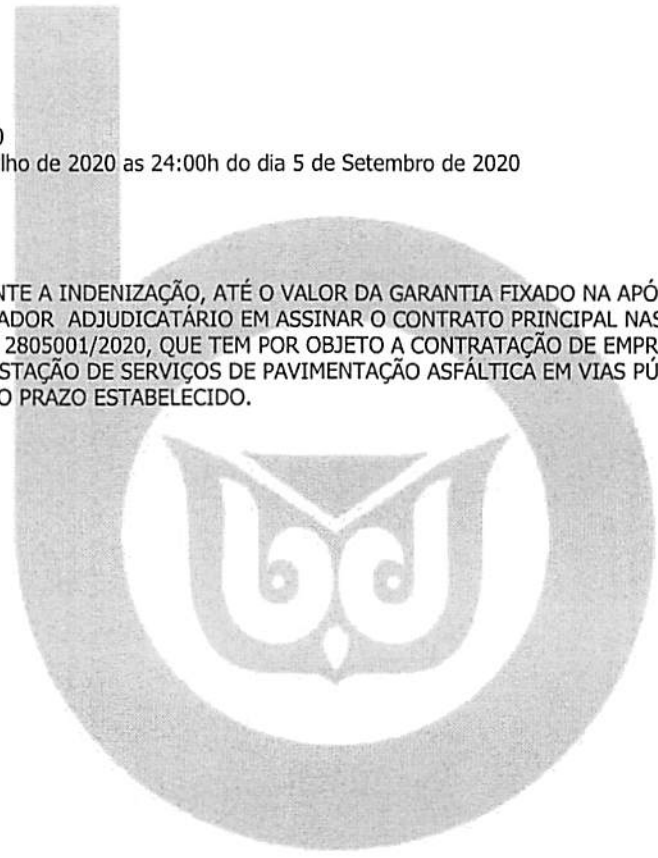
A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede à Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - AEROPORTO, Trizidela do Vale, MA as obrigações do TOMADOR: RAISSA MARQUES SILVA EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 24.477.474/0001-97, com sede à ROD BR 316 2 - CENTRO, Bacabal, MA até o valor de R\$ 19.150,00 DEZENOVE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE
Importância Segurada - R\$ 19.150,00
Vigência - das 24:00h do dia 6 de Julho de 2020 as 24:00h do dia 5 de Setembro de 2020

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE N° 006/2020, PROCESSO 2805001/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

RECIFE, 6 DE JULHO DE 2020



[Handwritten signatures and initials]

2809001 / 20 20
1233

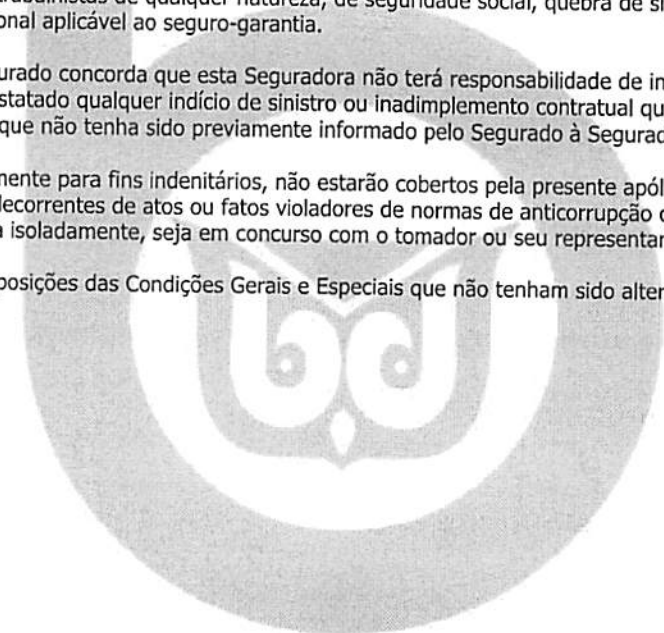
OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142020001207750142154	Endosso 0000000	Proposta 9704055	Data Emissão 06/07/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.



[Handwritten signatures and initials]



CEL. ... DO VALE
 28050001 / 20 20
 FLS. 1234
 CND

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142020001207750142154	Endosso 0000000	Proposta 9704055	Dt. Emissão 06/07/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que será oficializada a Reclamação do Sinistro.

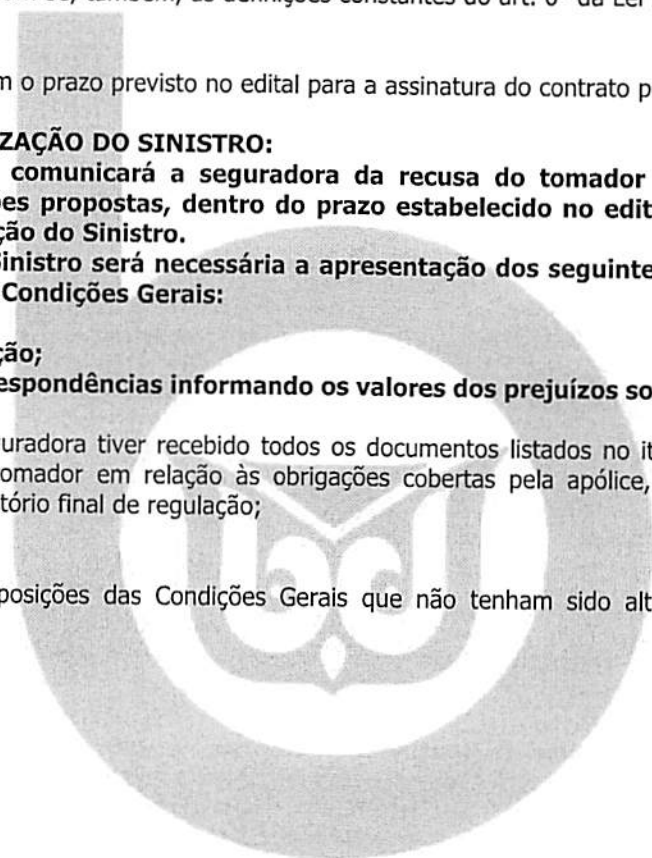
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

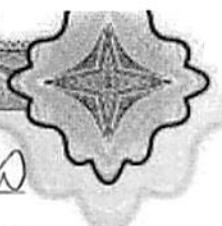
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



280500 DO VALE 120
 1235
 F.L.C.
 C.M.R.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142020001207750142154	Endosso 0000000	Proposta 9704055	Dt. Emissão 06/07/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

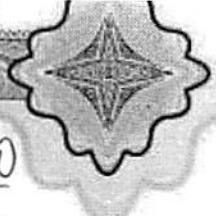
Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



CÉLESTINO DO VALE
 FLS. 803001 / 120 20
 FLS. 1336
 FLS.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142020001207750142154	Endosso 0000000	Proposta 9704055	Dt. Emissão 06/07/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

- a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento

CONDICÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142020001207750142154	Endosso 0000000	Proposta 9704055	Dt. Emissão 06/07/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

PRCC 2803002 / 20
FLC. 1258
EHR

que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade

[Handwritten signatures and initials]

DO VALE
2805001/2020
FLS. 1238

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142020001207750142154	Endosso 0000000	Proposta 9704055	Dt. Emissão 06/07/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

PROC. 2809002 VALÉ 20
FLS. 1239

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142020001207750142154	Endosso 0000000	Proposta 9704055	Dt. Emissão 06/07/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

2805001 1240 20

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142020001207750142154	Endosso 0000000	Proposta 9704055	Dt. Emissão 06/07/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

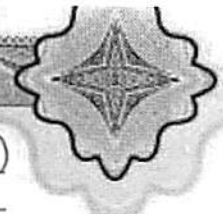
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de Prazo.....	Para a Obtenção de Prazo
Anual em Dias.....	Anual em Dias

15 /365.....13	195 /365.....73
30 /365.....20	210 /365.....75
45 /365.....27	225 /365.....78
60 /365.....30	240 /365.....80
75 /365.....37	255 /365.....83
90 /365.....40	270 /365.....85
105 /365.....46	285 /365.....88
120 /365.....50	300 /365.....90

2805004 / 20 20
FLS. 124



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142020001207750142154	Endosso 0000000	Proposta 9704055	Dt. Emissão 06/07/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

135 /365.....	56.....	315 /365	93
150 /365.....	60	330 /365	95
165 /365	66.....	345 /365.....	98
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

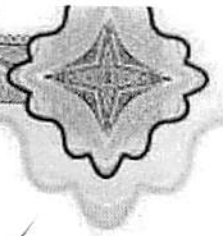
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por

89



Proc. 2805901/20
FLS. 1252

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142020001207750142154	Endosso 0000000	Proposta 9704055	Dt. Emissão 06/07/2020
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - TIPO MENOR PREÇO
PROC. ADM: 2805001/2020
DATA ABERTURA: 06/07/2020 ÀS 09h00min

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805001/2020
FL. 1203
RUB. _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EM VIAS PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE /MA.

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI -EPP** em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela **Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA**;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Bacabal/MA, 03 de julho de 2020.

Raissa Marques Silva
RAISSA MARQUES SILVA - EIRELI
CNPJ:24.477.474/0001-97
Raissa Marques Silva - Proprietária
RG: 025315832003-3 SSP/MA / CPF: 052.848.853-84

ROD BR 316 Nº 02 – CENTRO – BACABAL – MA – CEP: 65.700-000
CNPJ: 24.477.474/0001-97 – FONE: (99) 98172-7788
E-mail: raissa.m.construtora@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

al



**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
ANEXO XVI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - TIPO MENOR PREÇO
PROC. ADM: 2805001/2020
DATA ABERTURA: 06/07/2020 ÀS 09h00min**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805001/2020
FLS. 120
RUB. 70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EM VIAS PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE /MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP** signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.477.474/0001-97 sediada na Rod BR 316, n.º 02, Centro - Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Bacabal/MA, 03 de julho de 2020.

Raissa Marques Silva
RAISSA MARQUES SILVA - EIRELI
CNPJ:24.477.474/0001-97
Raissa Marques Silva - Proprietária
RG: 025315832003-3 SSP/MA / CPF: 052.848.853-84

ROD BR 316 Nº 02 – CENTRO – BACABAL – MA – CEP: 65.700-000
CNPJ: 24.477.474/0001-97 – FONE: (99) 98172-7788
E-mail: raissa.m.construtora@gmail.com

(Handwritten signatures and initials)



CPL MUNICIPAL DO VALE
PROC. 2805001/20
FLS. 120
RJB. [Handwritten signature]

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
ANEXO VIII**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - TIPO MENOR PREÇO
PROC. ADM: 2805001/2020
DATA ABERTURA: 06/07/2020 ÀS 09h00min**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EM VIAS PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE /MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

A empresa **RAISSA MARQUES SILVA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ com o nº 24.477.474/0001-97, com sede na Rod BR 316. nº 02, Centro - Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, neste ato representada por sua proprietária a Sr.ª **Raissa Marques Silva**, portadora da cédula de identidade nº 025315832003-3 SSP/MA e CPF nº 052.848.853-84, **declara**, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o Inciso XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

Bacabal/MA, 03 de julho de 2020.

Raissa Marques Silva
RAISSA MARQUES SILVA – EIRELI
CNPJ:24.477.474/0001-97
Raissa Marques Silva - Proprietária
RG: 025315832003-3 SSP/MA / CPF: 052.848.853-84

ROD BR 316 Nº 02 – CENTRO – BACABAL – MA – CEP: 65.700-000
CNPJ: 24.477.474/0001-97 – FONE: (99) 98172-7788
E-mail: raissa.m.construtora@gmail.com

[Handwritten signatures and initials: A, [unclear], 03/03]